



Cerca de 300 ocupantes do bairro São Pedro estiveram no Fórum

Juiz diz hoje se deixa posseiros em S. Pedro

O juiz-substituto da 4ª Vara Cível, José Geraldo Bermudes, divulga hoje a liminar da ação de interdito proibitório requerida pelo advogado Vasco Alves de Oliveira Junior. Este defende, na Justiça, os invasores de uma extensa área próxima ao bairro São Pedro, ocupada antes do Natal passado. Ontem, cerca de 300 invasores lotaram as escadarias do Tribunal de Vitória, a partir de 13hs, esperando inutilmente até as 18h15m, o término da audiência para ouvirem a decisão judicial sobre o requerimento da liminar.

Vasco Alves revelou que o juiz Bermudes deve apreciar hoje seu requerimento no sentido de ser formalizada uma queixa-crime responsabilizando o superintendente de Polícia Civil, coronel Décio Nascimento, pelas violências contra os invasores, prisões ilegais e destruição de barracos que teriam ocorrido no local da invasão logo depois da ocupação. Segundo Vasco, se o juiz concluir que existem provas suficientes sobre estes fatos, ele encaminha ao promotor, que remeterá este novo processo à Vara Criminal.

O advogado do coronel Décio, João Ernane Miranda Giunizatto, não acredita que a intenção de Vasco em processar o policial vá adiantar. Explicou que Décio Nascimento estava "apenas cumprindo a determinação da Justiça" quando comandou operações de repressão aos invasores. Se houve algum excesso ou espancamento praticado por algum policial, João Ernane entende que quem deve responder por isso são aqueles que abusaram do poder de polícia.

Na audiência de ontem, a qual o juiz marcou para que os impetrantes da ação justificassem o pedido da liminar, compareceram três das quatro testemunhas arroladas: o deputado Nelson Aguiar (PT), o prefeito de Vitória, Carlito von Schilgen, e o assistente da comunidade eclesial de base de São Pedro, Clóvis Ruy Coelho. A outra testemunha arrolada, Ascendino de Aguiar, foi dispensada pelo juiz a pedido de Vasco. Os réus do processo, Paulo Lopes, José Vieira Nunes, Manoel Oliveira Tavares e o coronel Décio Nascimento foram intimados pelo juiz e compareceram à audiência para apenas tomarem conhecimento formal da ação. O vereador de Vitória, Carlos Alberto Vianna Freire (PDS), também réu na ação, recusou-se a comparecer à audiência. Conforme disse o comissário de Justiça que foi entregar a intimação judicial, ele não quis se identificar, o vereador negou-se porque seu nome foi escrito no documento e na ação de maneira incorreta e incompleto: faltava o segundo n de Vianna e não constava o sobrenome Freire.

Embora a audiência tivesse sido denunciada como "pública", Bermudes permitiu sequer o acesso da imprensa,

a fim de prevenir "tumultos", por ser pequena a sala de audiência da Vara de Família — onde foram tomados os depoimentos — e estar relativamente cheia. A primeira testemunha a depor foi o prefeito Carlito, que falou mais de uma hora. Ao ser liberado, o prefeito recusou-se a fazer declarações sobre seu depoimento, alegando que isto só será possível "com autorização do juiz". Mas, segundo o advogado Vasco Nunes, Carlito reiteirou críticas que já havia feito antes ao Serviço de Patrimônio da União (SPU), segundo as quais, o órgão federal "só agiliza processos de aforamento de grandes empresas enquanto que os dos pequenos nunca é resolvido".

Antes o deputado Nelson Aguiar entrar na sala para depor, o juiz liberou o coronel Décio Nascimento, que saiu com o prefeito. Em seu depoimento, o parlamentar manifestou sua preocupação quanto à ação da polícia na repressão às invasões. "Minha preocupação é tirar a polícia de lá. Os bandidos estão aí assaltando, matando e violentando e os policiais ficam atrás de invasores. Isso não pode. Se o cidadão diz ser dono de um terreno que está sendo invadido, que procure a Justiça, apresente provas, e esta julgará se ele é ou não o verdadeiro dono. Se for, aí sim, a polícia poderá ajudar no despejo. Mas o que acontece é a estar sempre atendendo a supostos proprietários de terras e quando a Justiça se pronuncia contradiz sempre a decisão da polícia em querer despejar invasores. Veja como foi em Concheiras, Flexal, Rio Marinho, Ilha dos Aires, Sossego. Em todos estes lugares a polícia esteve lá promovendo violências, arrebatando barracos. E depois qual foi a decisão da Justiça? Garantiu a posse aos invasores. "Agora a polícia fazer o papel de Justiça, isso não".

O último a depor foi Clóvis Ruy Coelho, que denunciou Paulo Lopes como grileiro. Paulo Lopes reclama a propriedade de um terreno que foi ocupado na região invadida. Clóvis denunciou que ele "estava cobrando Cr\$ 1 mil de cada invasor para poder entrar na área, sendo que o dinheiro era recolhido na delegacia de Santo Antônio". O advogado Vasco disse que o delegado de Santo Antônio, José Erildo Paixão, confirmou essa história.

Dos acusados que estiveram presentes ontem à audiência, somente José Vieira Nunes quis falar sobre o terreno que reclama em parte da área invadida em São Pedro. Ele garante que o terreno é de propriedade do Centro Comunitário da Ilha das Caieiras, doado pelo ex-prefeito Wander Bassini há 4 anos. Disse que a entidade ia regularizar a situação agora, quando ocorreu a invasão.